

## Parecer comissão de Justiça e Redação ao PL 17/2021

O presente projeto de Lei visa autorizar contratação de pessoal por tempo determinado, para a área da educação, para atender necessidades temporárias de interesse público, conforme disposto na Lei Municipal 2372/2008. Observamos que se trata da contratação de:

- 01 Professor – Língua Alemã para 20 horas semanais com salário de R\$ 2.148,97

Constatamos que o Projeto de Lei possui redação apropriada ao fim proposto, veio acompanhado de anexos contendo a descrição das atribuições da categoria funcional e o Contrato a ser assinado. A Justificação declara que a contratação seguirá a ordem de classificação do concurso Público vigente, indicando regularidade constitucional da medida. Desta maneira, esta comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 17/2021, em regime de urgência, conforme solicitado pelo Poder Executivo.

Ivoti, 12 de março de 2021

EDIO INÁCIO VOGEL – presidente (  ) Favor (  ) Contra Ass: 

SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator (  ) Favor (  ) Contra Ass: 

VOLNEI RENATO GROSS – membro (  ) Favor (  ) Contra Ass: 

FABIANE HEYLMANN – suplente (  ) Favor (  ) Contra Ass: 